

Ofício 026/2022

De: João S. - SLCC - CLOSE

Para: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data: 07/01/2022 às 15:05:28

Setores envolvidos:

SLCC, SLCC - CLOSE

OFICIO - REQUERENDO INFORMAÇÕES DO CREA/PP

A Sua Excelência o Senhor

ADILSON DIAS DE PONTES

Presidente do CREA/PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB. CEP: 58020-538

Senhor Presidente,

Tramita nessa prefeitura, à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, que se encontra na fase de recurso da habilitação das empresas.

Com arrimo no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, diligenciamos no sentido de esclarecer e complementar a instrução do processo, em busca de explicações e integrações sobre a **Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 160167/2021 emitido pelo CREA-PB**, apresentado pela empresa **COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA – CNPJ 08.560.898/0001-64**.

O documento apresentado pelo participante trouxe algumas obscuridades e levantaram dúvidas relevantes a respeito de seu conteúdo, desta feita, solicitamos a colaboração deste Conselho no intuito de saber:

1. Esclarecer por qual motivo o serviço foi iniciado em 31/07/2019 e a ART PB20210352216, foi registrada apenas em 18/01/2021, mais de um ano após o início dos serviços. É possível registrar uma ART dessa forma? Caso positivo, quais as circunstâncias que autorizam? Caso negativo, a CAT fica válida? Existe alguma penalidade?
2. Conforme a legislação que rege a matéria gostaríamos de saber qual a legalidade de emitir uma **Certidão de Acervo Técnico - CAT**, sendo o **Contratante e o Contratado a mesma empresa**, conforme acontece na **CAT nº 160167/2021 (anexo)**.

Informamos que a resposta poderá ser enviada para o endereço de e-mail:

cel@saogoncalo.rn.gov.br e/ou cpl@saogoncalo.rn.gov.br

Considerando a URGÊNCIA que a medida requer solicitamos que, preferencialmente, esta demanda seja respondida no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

—

João Maria Soares

Eng.º Civil e de SST

Coordenador Geral Contrato de Licitação de Obras E Serv. Engenharia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AA1-E4EC-2F8D-58F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO MARIA SOARES (CPF 030.XXX.XXX-58) em 07/01/2022 15:05:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO (CPF 008.XXX.XXX-99) em 07/01/2022 15:06:39
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/4AA1-E4EC-2F8D-58F1>